



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.020/2017

16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 05-06-2017

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (05-06-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (16ª) décima sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo coma Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.019/2017 pertinente a (15ª) décima quinta sessão ordinária, realizada no dia vinte e nove (29) de maio de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: OF/GP/NR/255/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Indicação nº.108/2017 de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu. OF/GP/NR/256/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Indicação nº.058/2017 de iniciativa do vereador Gilmar Soares da Fonseca. OF/GP/NR/264/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o despacho de nº.01/2017, do Secretário Municipal de Ação Social, senhor Almir Bueno, o qual presta as devidas informações pertinente ao Requerimento nº.013/2017 subscrito pelos vereadores integrantes desta Casa Legislativa; Ofício nº.01/2017 da senhora Valéria de Oliveira – coordenadora da Etapa Municipal da Conferência das Cidades, encaminhando cópia da Resolução Normativa nº.11/2017 expedida pelo Presidente do conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES PARANÁ, referente a revisão dos Delegados eleitos na Etapa Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2017, em Foz do Iguaçu. Solicita a indicação de membro conforme orientações da Resolução Normativa – itens IV e V; Ofício nº.1710/2017 da Caixa Econômica Federal, notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 02/06/2016, no valor de R\$ 598.192,00 ao município de Guaíra, referente ao Programa MS/FNS – Aperfeiçoamento SUS – Estrut. At sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto construção de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



unidades de atenção especializada em saúde – blocos 3 e 4; **Ofício Circular nº.01/17** do Doutor Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira – Juiz Eleitoral da 090ª Zona eleitoral – Guaíra-Pr, informando o Legislativo Municipal e a comunidade guairense que a 90ª Zona Eleitoral iniciou o procedimento obrigatório de recadastramento biométrico do eleitorado guairense. O procedimento visa recadastrar todos os eleitores de município, com a coleta das impressões digitais, foto e atualização dos dados cadastrais. Conta com os préstimos desta Casa Legislativa para que haja a ampla divulgação do presente comunicado, a fim de auxiliar a Justiça Eleitoral na busca pela cidadania e democracia brasileira; **Informação - Rezzoneamento** que em resposta ao Ofício-Circular nº.019/2017 – PRESID., e com o fim de colaborar com o Eg. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, no tocante a NÃO extinção da 90ª Zona Eleitoral deste Estado da Federação, apresenta algumas ponderações que parecem que leva a manutenção da 90ª Zona eleitoral de Guaíra – Pr; **Comunicados** nºs. 059002 e 053365/2017 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra destinados a garantir a Execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; **Comunicado** do senhor José Carlos Leite – Responsável Técnico de Controle Vetorial, encaminhando comunicado de desligamento da função de Coordenador do PNCD – Programa Nacional de Combate à Dengue no Município de Guaíra 2014 a 2017; Anexo relatórios ao período em que esteve à frente do Programa Relatório e justificava referente a comunicação; **Edital de Convocação** do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka - Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de junho de 2017, a partir das 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, para coletar sugestões e apresentar os programas e ações relativos ao Projeto de Lei nº.009/2017 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018 e dá outras providências”, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº.101/2000, artigo 48, parágrafo único; Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.120/2017** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizada melhorias no padrão elétrico e no muro da Escola João Ambrósio **INDICAÇÃO Nº.121/2017** subscrita pelo vereador **João Batista Ilhéus**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja reformado o salão comunitário da Vila Eletrosul. **INDICAÇÃO Nº.122/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas visando a aquisição de um caminhão limpa fossa para o município. **INDICAÇÃO Nº.123/2017** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Municipal, para que seja realizada a instalação de travessia elevada na Avenida Mate Laranjeira, em frente aos estabelecimentos Bar do Pedro e Instelpa. **INDICAÇÃO Nº.124/2017** de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja reconstruído o memorial Sete Quedas, bem como, a revitalização do estacionamento, escadarias e calçamento no entorno da Seringueira, localizados na prainha – Vila Velha. **INDICAÇÃO Nº.125/2017** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, viando a criação de projetos ou atividades de recreação aquática no Centro Náutico Marinas, tais como Banana Boat, Canoagem, Stan Up Paddle (surt com remo) e outros. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka e Elza Aparecida Barbosa Romoda (após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.010/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Executivo Municipal a criar dotação e alterar a LOA 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016) por abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com pavimentação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por Operação de Crédito, conforme art. 43 § 1º, IV da Lei 4320/1964”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Elza aparecida Barbosa Romoda e os vereadores Osvaldino da Silveira, João Batista Ilhéus e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.010/2017, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do dia, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Agnaldo da Silva

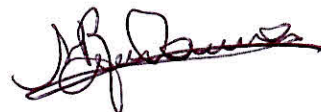


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Sandro Sabino Borges dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

**APROVADO**  
**P/ UNANIMIDADE**  
Em, 12 / 06 / 2017  
  
**\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 16ª SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 05 DE JUNHO DE 2017**

| <u>NOME VEREADOR</u>                | <u>ASSINATURA</u> |
|-------------------------------------|-------------------|
| AGNALDO DA SILVA TADEU              |                   |
| ALÉCIO MORONI                       |                   |
| CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA      |                   |
| ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA       |                   |
| GILMAR SOARES DA FONSECA            |                   |
| JOÃO BATISTA ILHEUS                 |                   |
| LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA           |                   |
| MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA |                   |
| OSVALDINO DA SILVEIRA               |                   |
| SANDRO SABINO BORGES                |                   |
| SERGIO ARRUDA VIANA                 |                   |

**16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 05/06/2017**  
**INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO**

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

GILMAR SOARES DA FONSECA

Não JOÃO BATISTA ILHEUS Não

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Não

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO Arruda VIANA Não

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI Não

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Não ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI Não

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Não ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Não GILMAR SOARES DA FONSECA Não

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA